



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.988

(Revogada pela resolução Cepe nº 8.002)

Ratifica a provisão Cepe nº 009/2020, que aprovou *ad referendum* a prorrogação do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 46/2018 (12), área: Transportes.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 401ª reunião ordinária, realizada em 16 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo Ufop n.º 23109.004641/2016-04;

Considerando o processo Ufop nº 23109.002209/2017-51;

Considerando a resolução Cepe nº 7.981,

RESOLVE:

Ratificar a provisão Cepe nº 009/2020, que aprovou *ad referendum* deste Conselho a prorrogação por um ano, a partir de 29 de maio de 2020, do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, denominação Assistente A, nível 1, para a área de Transportes, do Departamento de Engenharia Civil, de que trata o Edital PROAD nº 46/2018 (12), de 13 de julho de 2018, cujo resultado foi homologado pela resolução CEPE n.º 7.758.

Ouro Preto, 16 de junho de 2020.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente